



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	19
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	19
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	19
PREVIPALMAS.....	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.173 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002915 e Parecer nº 130/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 653/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, TAYLLA RODRIGUES CHAVES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.174 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse

público, ANDRESSA DOS REIS BARROS para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de agosto a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.175 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, a partir de 18 de agosto de 2021:

I - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:

Núcleo Setorial de Informática - DAS-7:
AMANDA NUNES PINTO.

II - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas:

Gerente de Fiscalização e Defesa do Consumidor – DAS-7:
BARBARA FREIRE GODINHO SOUZA SALES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.176.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º São declarados vagos, em virtude do falecimento dos seus ocupantes, os cargos efetivos a seguir especificados:

I - Agente Comunitário de Saúde, ANIELY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413019631, a partir de 18 de julho de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde;

II - Agente Administrativo Educacional, CONCEIÇÃO DE AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 142751, a partir de 28 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal da Educação;

II - Professor Nível III-40h, FRANCISCA TEIXEIRA DE

SOUSA, matrícula nº 968931, a partir de 15 de julho de 2021, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.177.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 679/2020-JMO, Parecer nº 1.965/2016-SUAD/PGM e DESPACHO nº 310/2021-DGP/SEPLAD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no Processo Administrativo nº 2019004412 e 2021021238,

RESOLVE:

Art. 1º É readaptada ISAILDES PEREIRA MACHADO, matrícula nº 304341, no cargo de Vigia, Classe II, Referência "E", da Tabela IV do Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 611, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 988-CT, de 7 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.773, de 7 de julho de 2021, onde se lê: LIVIA BARROS DE MIRANDA; leia-se: LIVIA BARROS DE MIRANDA FRAGA;

II - Ato nº 1.054-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, onde

se lê: THAIS LOURANE DE SOUZA; leia-se: THAIS LOULRANE DE SOUZA SERPA;

III - Ato nº 878-CT, de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.759, de 17 de junho de 2021, onde se lê: ZILQUENE DA SILVA FONTENELE; leia-se: ZILKENE DA SILVA FONTINELE;

IV - Ato nº 1.109-CT, de 5 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.794, de 5 de agosto de 2021, onde se lê: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MATOS; leia-se: ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA MATOS;

V - Ato nº 1.112-CT, de 5 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.794, de 5 de agosto de 2021, onde se lê: DEVALCI RIBEIRO DA SILVA; leia-se: DELVACI RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 612, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o inciso V do art. 1º do Ato nº 1.139-CT, de 6 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.795, de 6 de agosto de 2021, quanto ao período, onde se lê: Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de agosto a 30 de dezembro de 2021; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 613, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 1.147-NM, de 11 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.798, de 11 de agosto de 2021, que nomeou MAYSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA no cargo de Núcleo Setorial de Informática – DAS-7, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 1.114-CT, de 5 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.794, de 5 de agosto de 2021, a parte que contratou ROSENIRA THUANE SOUZA BARROS no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 614, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada BARBARA FREIRE GODINHO SOUZA SALES do cargo de Gerente de Recursos Humanos e Finanças - DAS-7, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 18 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 499/GAB/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os autos nº 2021022248, de 07 de abril de 2021, pleiteando Adicional de Periculosidade e Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 02/2021 – SEISP, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94, art. 1º, de 17 de março de 2004, atribuindo 10% sobre o vencimento aos prestadores de serviços de varrição;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento) aos AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, vínculo temporário, que prestam serviços na varrição, conforme listados abaixo:

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	DATA INICIO	DATA TERMINO
01	ADILSON PEREIRA DA CUNHA	413042209	08/01/21	31/12/21
02	ADONIAS SOARES DA COSTA	413041919	08/01/21	31/12/21
03	ADRIANO GONÇALVES DE ARAÚJO	413043025	03/03/21	31/12/21
04	ALBINO ADONIAS XAVIER	413039001	04/01/21	31/12/21
05	ALESSANDRA MICHELLE ALVES MONTEIRO	413042560	08/01/21	31/12/21
06	ANAEL CRUZ DOS SANTOS ARAÚJO	413042169	08/01/21	31/12/21
07	BRUNO ALVES PEREIRA	413042658	16/03/21	31/12/21
08	CRISTIANA SILVA DE SOUSA	413041965	08/01/21	31/12/21
09	CRISTIANE SOARES GUIMARAES	413034357	04/01/21	31/12/21
10	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	413041967	08/01/21	31/12/21
11	DAVID DE OLIVEIRA CARDOSO	413041958	04/01/21	31/12/21
12	DENILTON GOMES CAMOS	413042040	08/01/21	31/12/21
13	DOMÍCIO COUTINHO DA SILVA	413042028	08/01/21	31/12/21
14	DOMIVALDO DIAS SANTANA	413042386	08/01/21	31/12/21
15	EDIMAR DOS SANTOS SOUSA	413042024	08/01/21	31/12/21
16	EDIVALDO SOUZA DE ANDRADE	413042071	08/01/21	31/12/21

17	ELIAS GUSMÃO DE SOUSA BARBOSA	413043029	08/01/21	31/12/21
18	ERILTON DIOMEDEIAS DIAS DA SILVA	413042565	12/03/21	31/12/21
19	HORTENCIO FERNANDES DE SOUZA	413042136	08/01/21	31/12/21
20	JACIENE PUGAS DOS SANTOS	413043556	13/04/21	31/12/21
21	JANILSON SILVA DOS REIS	413042131	08/01/21	31/12/21
22	JARCILENÉ MOURA NONATO	413042182	08/01/21	31/12/21
23	JARLENE MOURA NONATO	413043441	04/01/21	31/12/21
24	JOAO BERTO ALVES GLORIA	413042215	08/01/21	31/12/21
25	JOÃO COUTINHO DA SILVA	413042119	08/01/21	31/12/21
26	JOÃO DE DEUS LIMA	413041981	08/01/21	31/12/21
27	JOSE DORVILLE ROCHA LIMA	413042577	08/01/21	31/12/21
28	JOSÉ FERREIRA DE MOURA	413042415	08/01/21	31/12/21
29	KATIA BRAGA NAPUNUCENO	413042590	05/03/21	31/12/21
30	KATILENE BRAGA NAPUNUCENO	413042927	05/03/21	31/12/21
31	LEILIANE GOMES DOS SANTOS	413042464	08/01/21	31/12/21
32	LEOCIMAR AIRES DIAS DE SOUSA	413042593	16/03/21	31/12/21
33	LUSO DIAS BARBOSA	413042408	08/01/21	31/12/21
34	MANOEL SILVA DOS ANJOS	413042569	08/01/21	31/12/21
35	MARCO AURELIO VIANA DA SILVA	413042498	08/01/21	31/12/21
36	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	413043037	15/03/21	31/12/21
37	MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS SOUSA	413042548	11/03/21	31/12/21
38	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA	413042845	08/01/21	31/12/21
39	MAURICIO DIAS AIRES	413042595	08/01/21	31/12/21
40	MAYCON DOUGLAS ALVES BATISTA	413042596	08/01/21	31/12/21
41	MILENA PEREIRA BARBOSA	413038976	04/01/21	31/12/21
42	RAUL FERNANDES GUILHERME	413043038	22/03/21	31/12/21
43	RISONIDE DA SILVA NEGRAO	413042524	08/01/21	31/12/21
44	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	413042434	22/02/21	31/12/21
45	SIDINEI PEDRO JANUARIO BARROS	413042640	08/01/21	31/12/21
46	SILVIA PEREIRA BRITO	413042638	08/01/21	31/12/21
47	SIMARA DE SOUZA PEREIRA	413042166	09/03/21	31/12/21
48	SURIANE BEZERRA BATISTA SANTOS	413042636	08/01/21	31/12/21
49	VALTO BARROS DE SA JUNIOR	413042620	08/01/21	31/12/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 13 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 500/GAB/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os autos nº 2021022248, de 07 de abril de 2021, pleiteando Adicional de Periculosidade e Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 02/2021 – SEISP, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.665, art. 1º, de 1º de setembro de 2000, atribuindo 30% sobre o vencimento aos que trabalhem habitualmente com risco de vida;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores que prestam serviços na iluminação pública, conforme listados abaixo:

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA ADM.	DATA TERMINO	VÍNCULO
01	ADAIAS BARROS DE CASTRO	413041937	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
02	AGRIPINO DE OLIVEIRA LINO	413042010	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
03	ALDENI SOARES	413042068	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
04	ISMAEL GOMES LIMA	413042041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
05	JOAO GOULARTE DA COSTA	413042583	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
06	JOSE IVENS DE SOUSA RIBEIRO	180311	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	04/01/21	31/12/21	EFETIVO
07	JOSUELTO BORGES	413042860	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
08	MAICON JOSE PINHO DA SILVA	413041914	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
09	PAULO GLEISON FEITOZA COELHO	413042693	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
10	RAIMUNDO DE MATOS CARVALHO	413042283	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/21	31/12/21	TEMPORARIO
11	VALTEVIDE FEITOSA DA SILVA	413038956	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/21	31/12/21	TEMPORARIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 13 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 501/GAB/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os autos nº 2021022248, de 07 de abril de 2021, pleiteando Adicional de Periculosidade e Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 02/2021 – SEISP, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94, de 17 de março de 2004, em seu artigo segundo, disciplina:

Art. 2º Atribuir adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, aos servidores ocupantes de cargos nas funções de mecânica, operação tapa buracos, lava jato e comboio, que trabalhem habitualmente com produtos inflamáveis e tóxicos, a partir de 1º março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores que prestam serviços na mecânica, lava jato e comboio de abastecimento, conforme listados abaixo:

MECÂNICA

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA ADM.	DATA TERMINO	VÍNCULO
01	FERNANDO CORREIA COSTA	158921	MECÂNICO	04/01/21	31/12/21	EFETIVO

LAVA JATO

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA ADM.	DATA TERMINO	VÍNCULO
01	EDVAN ALVES DA SILVA	413042365	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO

COMBOIO DE ABASTECIMENTO

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA ADM.	DATA TERMINO	VÍNCULO
01	ANDRE RODRIGUES VALADARES NUNES	413041951	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
02	ELVIS ALBINO DE SOUSA	413042090	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
03	PAULINHO FERREIRA SANTIAGO	413042345	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
04	RAYKY DE CIRQUEIRA PINTO AZEVEDO	413042540	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 13 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 502/GAB/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os autos nº 2021022248, de 07 de abril de 2021, pleiteando Adicional de Periculosidade e Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 02/2021 – SEISP, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94, de 17 de março de 2004, em seu artigo segundo, disciplina:

Art. 2º Atribuir adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, aos servidores ocupantes de cargos nas funções de mecânica, operação tapa buracos, lava jato e comboio, que trabalhem habitualmente com produtos inflamáveis e tóxicos, a partir de 1º março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores que prestam serviços na Operação Tapa Buraco, conforme listados abaixo:

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA ADM.	DATA TERMINO	VÍNCULO
01	ABRAAO RODRIGUES DE CERQUEIRA	413042000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
02	AIRTON PINHEIRO DE CARVALHO	413041978	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
03	ALONCO TAVARES DIAS	413042130	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
04	ANTONIO CARLOS DA SILVA DO NASCIMENTO	413042922	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
05	ANTONIO FRANCISCO SANTOS CARVALHO	413042083	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
06	ANTONIO REIS DA CUNHA	413041945	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
07	ANTONIO SOUSA DA SILVA	413042207	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
08	BRUNO DE FRANÇA FIDELIS	413041971	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
09	CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	413042332	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/21	31/12/21	TEMPORARIO
10	COSME TRANQUEIRA DA LUZ	413042055	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
11	DANDE ARAÚJO WANDERLEY	413041972	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
12	DARLAN BATISTA LINO	413041973	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
13	DELFINO SOARES COSTA	413041975	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
14	DEONÍCIO DOS SANTOS	413042029	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
15	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	413042048	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
16	DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA	413042037	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
17	DORISMAR PEREIRA DE ARAÚJO SILVA	413042044	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
18	EDIMARIO ALMEIDA SANTOS	413042085	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
19	EDIR GENESES MOREIRA	413042054	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
20	EDVALDO MENDES CARVALHO	413042073	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
21	ELIAS MARTINS DOS SANTOS	413042349	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO

22	ELIO DE SOUSA SANTOS	413042076	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
23	EMILSON ALVES DA SILVA	413042352	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
24	ERASMO SOUSA DO NASCIMENTO	413042051	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
25	EVANDRO DE SOUSA SANTOS	413042180	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
26	FABIO GOMES DE SOUZA	413042376	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
27	FLAVIO RIBEIRO SILVA	413041996	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
28	FRANCISCO RAFAEL REIS DA SILVA	413042663	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/03/21	31/12/21	TEMPORARIO
29	FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA	413042067	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
30	FRANCIVON DOS SANTOS SOUZA	413042699	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
31	GENISON CARVALHO	413041994	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
32	GUILHERME ALMEIDA DA SILVA	413042187	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
33	IALDO MOREIRA ROCHA	413042144	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
34	IDEJONES TELES DE FRAGA	413042718	GERENTE DE TAPA BURACOS	26/02/21	31/12/21	TEMPORARIO
35	IVANILDO FERREIRA SANTOS	413042203	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
36	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	413042214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
37	JOAO GUALBERTO ABADE FILHO	413042309	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
38	JOAQUIM NETO TAVARES NUNES	413042106	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
39	JORDIEL SOUSA DOS SANTOS	413042164	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/21	31/12/21	TEMPORARIO
40	JOSE IRAMIR MOTA MOURA	413042039	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
41	LEANDRO DA CONCEICAO RODRIGUES	413042287	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
42	LEONARDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	413042118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/03/21	31/12/21	TEMPORARIO
43	LEONIDAS ALVES DA SILVA MENDES	413042155	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
44	LUAN PAULINO GUIMARÃES	413042095	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
45	LUCAS MENDES DE ALMEIDA	413041908	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
46	LUZIEL MOREIRA ROCHA	413042093	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
47	MANOEL BRITO	413041912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
48	MANOEL DOS REIS ALVES DE SOUSA	413042423	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
49	MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA JÚNIOR	413042421	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/03/21	31/12/21	TEMPORARIO
50	MARCIO ROCHA PEREIRA	413042463	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
51	MARCONIS TRINDADE TAVARES	413041896	GERENTE DE OBRAS VIÁRIAS	26/02/21	31/12/21	TEMPORARIO
52	MARIM FILHO PEREIRA GOMES	413042080	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
53	MATHEUS AZEVEDO EVANGELISTA	413041999	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
54	NATALÍCIO CAMPELO DA SILVA DIAS	413042632	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
55	PAULO SÉRGIO MORAES SANTOS	413042571	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
56	PEDRO VANDERLAN DOS SANTOS BARBOSA DE CARVALHO	413042428	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
57	PEDRO VINÍCIOS MORAES SANTOS	413042302	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO

58	RAILAN RIBEIRO RIOS	413042402	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
59	RAILON BRANCO DOS REIS	413042682	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/03/21	31/12/21	TEMPORARIO
60	RAIMUNDO NONATO BENIGNO DOS SANTOS	413042430	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
61	RAIMUNDO NONATO DIAS	413042308	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/03/21	31/12/21	TEMPORARIO
62	REGINALDO ALVES DE CARVALHO	413042554	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
63	REGISVANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	413042591	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
64	RODRIGO MIRANDA DA SILVA	413042526	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
65	SILVANI XAVIER DE ALMADA	413041977	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
66	THAYLON DE SOUSA MENDES	413042614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/03/21	31/12/21	TEMPORARIO
67	THALYSON RODRIGUES ABREU	413042556	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/03/21	31/12/21	TEMPORARIO
68	TIAGO TOMAS MEDEIROS	413042644	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
69	UELITON ALVES PINTO	413042449	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
70	VALDEIR PEREIRA DE CARVALHO	413042634	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
71	VALDIVINO ALVES SOBRINHO	413042625	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
72	WANDERSON PEREIRA DIAS	413042628	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
73	WANISLHEY DUTRA VIANA	413042610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
74	WERMES RIBEIRO TAVARES	413042604	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 13 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 504, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do servidor SERGIO MURILO XAVIER, matrícula nº 177001, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do art. 22 §2º e art. 105 da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos n. 2021041629.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 505/GAB/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os autos nº 2021022248, de 07 de abril de 2021, pleiteando Adicional de Periculosidade e Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 02/2021 – SEISP, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94, de 17 de março de 2004, em seu artigo segundo, disciplina:

Art. 2º Atribuir adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, aos servidores ocupantes de cargos nas funções de mecânica, operação tapa buracos, lava jato e comboio, que trabalhem habitualmente com produtos inflamáveis e tóxicos, a partir de 1º março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores que prestam serviços no RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, conforme listados abaixo:

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA ADM.	DATA TERMINO	VÍNCULO
01	ADAO LACERDES DE MORAES	413042064	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
02	ANTHONY LEE ARAÚJO DE OLIVEIRA	413042516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
03	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO	413042084	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
04	ANTONIO PEREIRA MARTINS	413041946	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
05	AVERLAN GOMES DE OLIVEIRA GOES	413041943	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
06	BATISTA LOPES RODRIGUES	413041970	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
07	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	413041964	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
08	CICERO DEYVET LOPES DA SILVA	413042060	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
09	CICERO GOES PEREIRA	413042535	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
10	CLEUBIO GONCALVES DE JESUS	413042681	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
11	DEJAILTON ALVES DE SOUSA	413041974	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
12	DOUGLAS FERREIRA DA CONCEICAO	413042496	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
13	EDVALDO LEITE DE OLIVEIRA	413042367	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
14	EDISON DA CONCEICAO	413042069	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
15	FÁBIO RIBEIRO SILVA	413042200	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
16	FELIPE FRANCISCO OLIVEIRA	413042194	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
17	FELIPE FERREIRA DE SOUSA BARBOSA	413042059	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
18	FELIX DE SOUZA MENDES	413042202	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
19	FRANCISCO FERNANDO COSTA SAMPAIO	413041995	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO

20	FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	413042026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
21	FRANCUER DA CRUZ SOUSA	413042027	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
22	GABRIEL FERREIRA MARTINS	413042533	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
23	GABRIEL PEREIRA REIS	413042279	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
24	GABRIEL VICTOR FERREIRA DA SILVA	413042439	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
25	HALEX JUNIOR DE JESUS RIBEIRO	413042461	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
26	ILDEGLAN DE OLIVEIRA FARIAS	413042346	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
27	IRAMAR BEZERRA DA SILVA	413042142	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
28	ISAAC FERREIRA DE BRITO	413042149	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
29	JOAO CONCEICAO DE SOUSA	413042217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
30	JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	413042315	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
31	JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	413042124	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
32	JOSÉ DA SILVA SANTOS	413042114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
33	JULIO CESAR DA SILVA SOEIRO	413042327	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
34	JULIO FRANCISCO DE PAIVA	413042122	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
35	JUNIO RAMOS DA SILVA	413042120	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
36	LUOFRAN BEZERRA DOS SANTOS	413042340	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
37	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	413042543	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
38	LUIS CARLOS FERNANDES DA SILVA	413042156	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
39	LUIS GONZAGA PAIXAO DO NASCIMENTO	413042163	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
40	LUIZ PAULO FERREIRA JUNIOR	413042594	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
41	MANOEL BISPO DOS SANTOS	413042343	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
42	MANOEL MESSIAS RODRIGUES SILVA	413042506	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
43	MARCELO DA SILVA SALES	413042568	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
44	MARCOS VINICIUS MELQUIADES BARBOSA	413042096	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
45	IVALDO ASSIS RIBEIRO	413042103	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
46	ODILON PEREIRA VIRGOLINO	413042397	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
47	ORMENDIO ALVES DE FRANÇA	413042639	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
48	PAULO DE SOUZA SILVA	413042572	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
49	RAIMUNDO RIBEIRO ALVES JUNIOR	413042689	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO

50	REGIS GONCALVES BEZERRA	413042683	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
51	ROBERTO BRITO DE MATOS	413042616	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
52	ROMULO DA SILVA ARAUJO	413042393	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
53	RONI VON RODRIGUES SOARES DA CRUZ	413042619	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
54	VALDEIS ALVES DA SILVA	413042391	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
55	WELLINGTON FERNANDES DE ALELUIA	413042380	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
56	WEVERTON DA SILVA SERPA	413042605	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
57	WILLIAN ALVES DA SILVA	413042521	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
58	WILLIAN HENRIQUE GONÇALVES SAMPAIO	413042381	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 13 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 506/GAB/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os autos nº 2021022248, de 07 de abril de 2021, pleiteando Adicional de Periculosidade e Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 02/2021 – SEISP, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 238, de 9 de novembro de 2011, em seu artigo primeiro, disciplina:

Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico dos servidores ocupantes de cargos e funções, integrantes dos quadros da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, lotados nos setores de Sinalização Semafórica, Horizontal e Vertical, que atuam em atividade de risco.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores que prestam serviços na SINALIZAÇÃO VIÁRIA, conforme listados abaixo:

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA ADM.	DATA TERMINO	VÍNCULO
01	ADELSON BATISTA DE ALMEIDA	413041916	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
02	ANDREANO LOPES OLIVEIRA	413041950	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
04	ANTONIO CARLOS DIAS PINTO	413042206	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
05	BENEVALBNER ALMEIDA DE OLIVEIRA	413041918	GERENTE	26/02/21	31/12/21	COMISSONADO
06	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SANTOS	413041997	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO

07	DAMIÃO COSTA POSSIDÔNIO	413042053	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
----	-------------------------	-----------	-----------------------------	----------	----------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 13 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 507/GAB/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os autos nº 2021022248, de 07 de abril de 2021, pleiteando Adicional de Periculosidade e Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 02/2021 – SEISP, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 251, de 20 de janeiro de 2012, em seus artigos primeiro e segundo, disciplina:

Art. 1º Fica atribuído adicional de insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, que prestam serviços de sepultamento, remoção e exumação de corpos nos cemitérios públicos de Palmas.

Art. 2º O adicional a que se refere o art. 1º deste Decreto será de 30% (trinta por cento) referente a grau médio, calculado exclusivamente sobre o vencimento do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento) aos servidores que prestam serviços nos CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, conforme listados abaixo:

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INICIO.	DATA TERMINO	VÍNCULO
01	AMILTON SOUZA DA SILVA	413042493	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
02	CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS	413041960	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
03	DILSON RIBEIRO CUNHA	413042033	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
04	EDVAN LAGO VIEIRA	413041928	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
05	FABIO FONTINELLE RODRIGUES	413042023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
06	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE AGUIAR	413042004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
07	FRANCISCO UBIRACY ROSA DOS SANTOS	413042437	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
08	IONE PEREIRA CUNHA	413042065	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
09	JOAO PEREIRA LIMA	413042022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
10	JOSE AIRTON CASTRO LOPES	413042116	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO

11	JOSE PEREIRA ROCHA CHAGAS	413042123	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
12	JUVERNEI GONZAGA VIEIRA	413042148	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
13	LUCIANO PEREIRA CUNHA	413042507	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
14	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA	413042446	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
15	RONISCLE LACERDA DE SOUSA SANTOS	413042440	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
16	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	413042443	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
17	SIMÃO SOUSA RODRIGUES NETO RIBEIRO	413042447	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
18	VALMIR RIBEIRO DA SILVA	413042453	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 13 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 508/GAB/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os autos nº 2021022248, de 07 de abril de 2021, pleiteando Adicional de Periculosidade e Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 02/2021 – SEISP, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 220, de 21 de junho de 2011, em seu artigo primeiro, disciplina:

“Art. 1º Fica atribuído adicional de insalubridade aos servidores que prestam serviços no aterro sanitário e coleta de lixo, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.
Parágrafo único. O adicional a que se refere o art. 1º será de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) aos servidores que prestam serviços no ATERRO SANITÁRIO, conforme listados abaixo:

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INICIO.	DATA TERMINO	VÍNCULO
01	ADEILSON LOURENCO DE SOUZA OLIVEIRA	413043024	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
02	ANTONIO DO BONFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	413041921	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
03	BRUNO RODRIGUES MOUZINHO	413041871	ASSESSOR TÉCNICO	04/05/21	31/12/21	COMISSONADO

04	CELIO MARQUE FERREIRA BORGES	413042089	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
05	CLEDISON PEREIRA DE SOUZA	413042655	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/03/21	31/12/21	TEMPORARIO
06	EDUARDE GOMES COELHO	413042930	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
07	EULE FERREIRA BORGES	413042179	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
08	FRANCISCO FRANCO ALVES DOS SANTOS	413042305	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
09	JOSE CARDOSO NASCIMENTO	413042412	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
10	JOSE FERREIRA DE SA	413042478	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
11	ORNI LOURENCO DE SOUZA	413042600	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
12	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	413042553	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
13	RIVAELE PEREIRA DE SOUZA	413042525	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
14	SALOMAO PEREIRA DA SILVA	413042549	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
15	VALCIR MELO SOUSA	413042627	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
16	VALMIR LIRA MARTINS	413042622	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
17	WEBER DE SOUZA SILVA	413042608	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO
18	WILLIAM MAGALHAES DE SOUZA OLIVEIRA	413042115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/01/21	31/12/21	TEMPORARIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 13 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SUELLENICE MARTINS GLORIA

PROCESSO: 2021041190

MATRÍCULA: 131991

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Fundação Cultural de Palmas

ASSUNTO: Progressão Vertical

DESPACHO Nº 119/2021/GAB/SEPLAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei Complementar nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 21/2021/CAEP/DGP/SEPLAD de 2 de julho de 2021, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017**

PROCESSO: 2017028513

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, por meio de um sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados disponibilizados pela contratada, para atender a frota de veículos da Prefeitura de Palmas.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, que se dará em 17 de agosto de 2021.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 1200.04.122.1123.4501, 1200.06.181.1112.4474, 1200.06.182.1112.4365, 1200.06.181.1119.4536; Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - 1300.04.122.1175.4501; Agência Municipal de Turismo - 1400.23.122.1125.4501; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 1500.08.243.1111.4580, 1500.08.243.1111.4603; Fundação Municipal de Esporte e Lazer - 1600.27.122.1126.4501; Gabinete do Prefeito - 2100.04.122.1127.4501; Procuradoria Geral do Município - 2300.03.122.1144.4501; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - 2500.04.122.1146.4501, 2500.04.122.1117.4434, 2500.04.122.1117.4568; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - 2600.11.122.1128.4501, 2600.04.122.1116.4367, 2600.11.331.1116.4463; Secretaria Municipal de Finanças - 2700.04.122.1129.4501; Secretaria Municipal da Educação - 2900.12.122.1130.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - 3300.20.122.1132.4501, 3300.20.606.1115.2740, 3300.20.606.1115.2725; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - 3500.04.122.1134.4501, 3500.26.782.1118.4379; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3700.08.122.1133.4501, 3700.08.241.1113.4610, 3700.08.422.1113.4548; Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - 5200.15.122.1136.4501; Secretaria Municipal de Comunicação - 5600.24.122.1138.4501; Fundo Municipal de Assistência Social - 5800.08.243.1111.4560, 5800.08.244.1111.4355, 5800.08.244.1111.4394, 5800.08.244.1111.4395, 5800.04.244.1111.4592; Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - 6300.15.451.1118.2728; Fundação Cultural de Palmas - 7100.13.122.1140.4501, 7100.392.1114.4446, 7100.13.392.1114.4448; Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - 7700.04.122.1147.4501; Fundação Municipal de Meio Ambiente - 7800.18.122.1145.4501; Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - 7900.04.122.1135.4501; Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia - 8500.01.122.1148.4501; Fundação Municipal de Juventude de Palmas - 8900.04.122.1150.4501, 8900.14.422.1114.4535; Secretaria Municipal da Saúde - 8600.10.122.1131.4501, 8600.10.301.1110.2710, 8600.10.302.1110.2718, 8600.10.302.1110.2742, 8600.10.305.1110.2739; Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários - 9000.04.122.1155.4501; Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - 9100.04.122.1118.4501, 9100.04.422.1118.3155; Secretaria Municipal da Habitação - 9200.16.122.1151.4501; Casa Civil de Palmas - 9300.04.122.1117.4460, 9300.04.122.1153.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Regionais 9400.15.122.1137.4501, 9400.15.127.1120.4377; Fundação Escola de Saúde Pública - 9500.10.122.1156.4501; Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - 9600.04.122.1124.4501; Fonte de Recursos: 001000101, 025100103, 004000103, 040690103, 040690103, 044100101, 040500101, 004000101, 040100101, 044200101 040500103, 040190103, 045100101, 040590103, 010200777, 006000101, 070090101, 070000101, 008000101, 008090101, 009000101, 009090101, 012300101, 020000103, 012300101. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Notas de Empenho: 2444, 4799, 4802, 17348, 4805, 17347, 3434, 4807, 4422, 4808, 14708, 2445, 4809, 14546, 2447, 4810, 4813, 17421, 2452, 4814, 17438, 2455, 4822, 2459, 4824, 2507, 4825, 17422, 4826, 17471, 4829, 17472, 4839, 14529, 17423, 14528, 4849,

4852, 4855, 4856, 4857, 17357, 17630.4860, 4864, 4870, 17644, 5076, 5079, 7485, 4888, 5113, 4889, 17450, 5097, 12743, 12607, 12608, 12610, 12611, 5093, 5094, 4891, 12680, 4893, 17352, 4895, 17353, 17344, 12424, 2560, 5061, 5114, 10540, 10385, 5115, 5116, 4898, 10289, 14513, 4900, 2565, 4901, 7505, 17453, 2567, 5065, 17516, 4387, 4909, 17615, 2568, 4911, 17452, 5537, 2451, 2453, 17322, 17323, 17324, 17327, 17338, 17334, 17325, 17328, 17329, 17330, 17326, 17331, 17332, 17333.

BASE LEGAL: Parecer nº 933/2021/SUAD/PGM; art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Interino de Finanças, o Sr. ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, inscrito no RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, por seu representante, o Sr. Antônio Rodrigues de Faria, portador do RG nº 1.588.820 SSP-GO, CPF Nº 370.406.181-68.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2021

PROCESSO: 2021042527

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, nos termos da Lei 7.102/83, da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e legislação correlata, para atender às necessidades das unidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

VALOR ANUAL: O valor total da contratação é de R\$ 13.322.004,00 (treze milhões, trezentos e vinte e dois mil reais e quatro centavos).

RECURSOS: Gestão/Unidades participantes - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno; Agência Municipal de Turismo; Fundação Municipal de Esporte e Lazer; Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município de Palmas; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Fundação Cultural de Palmas; Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais; Instituto 20 de Maio De Ensino, Ciência e Tecnologia; Secretaria Municipal da Saúde; Fundação Municipal da Infância e da Juventude de Palmas; Secretaria Municipal da Habitação; Casa Civil do Município de Palmas; Agência Municipal de Tecnologia da Informação. Fonte: 001000101, 025100103, 0010000040, 004000103, 045100103, 040100103. Programa de Trabalho: 1300.04.122.1175.4501; 1400.23.122.1125.4501; 1600.27.122.1126.4501; 2100.04.122.1127.4501; 2300.03.122.1144.4501; 2500.01.122.1146.4501; 2500.04.122.1117.4568; 2600.23.692.1116.4591; 2600.20.692.1116.4445; 2700.04.122.1129.4501; 2900.12.122.1130.4501; 3500.04.122.1134.4501; 7100.13.122.1140.4501; 7900.04.122.1135.4501; 8500.04.122.1148.4501; 8600.10.122.1131.4501; 8600.10.301.1110.2710; 8600.10.302.1110.2742; 8900.14.422.1114.4535; 9200.16.482.1120.1668; 9300.04.122.1153.4501; 9300.04.122.1117.4460; 9600.04.122.1124.4501. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03.00. Notas de Empenho: 16502, 16519, 16505, 16598, 16538, 16538, 16543, 16543, 16495, 16495, 16495, 16488, 16488, 15158, 16276, 16314, 16424, 16427, 16428, 16279, 16280, 16286, 16298, 16300, 16302, 16305, 16307, 16597, 16295, 15174, 16290, 16291, 16292, 16445, 16445, 17434, 17436, 17436, 17435, 17435.

BASE LEGAL: PARECER Nº 961/2021/GAB/PGM; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal 946/2015.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Interino de Finanças (ATO Nº 478 – DSG.), o Sr. ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, inscrito no RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa CANTÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.966.650/0003-62, Representante Legal Sr. Reinaldo Naves, Sócio/Diretor, RG: 1.440.822 DGPC/GO, CPF: 089.183.748-52.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze (12) meses, com início na data de 13/08/2021 e encerramento em 13/08/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 (*)**

Processo nº: 2021001733

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha de 13kg e vasilhame, do Pregão Eletrônico nº 038/2021, sucedido em 21/07/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: KG FERRAZ EIRELI ME			CNPJ: 22.460.102/0001-22		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG, COM TROCA DE BOTOEIRO	UND.	1000	R\$ 100,66	R\$ 100.660,00
2	BOTOEIRO DE GÁS, VASILHAME DE 13KG (VAZIO)	UND.	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00

Palmas - TO, 17 de agosto de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.802, de 17 de agosto de 2021, pág. 6, com incorreção no original.**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO**

Processo 2020052213, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, cujo objeto a contratação de empresa especializada para construção da praça na quadra ARSO 61 (603 Sul) no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEISTT nº 013/2021/SUPOBRAS, constante nas páginas 862/865 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas inabilitadas: MM ENGENHARIA EIRELI, por não atender ao disposto no item 3.1.5, pois não comprovou capacidade técnica operacional de todos os itens de relevância, apresentando apenas atestado com serviço incompatível com o objeto e também não comprovou através de atestado, expertise para o serviço de plantio de grama em placas; CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao disposto no item 3.1.5, não comprovou atestado de capacidade técnica acompanhado de respectiva CAT, que comprove expertise para o serviço de plantio de grama em placas. Empresa habilitada: VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME, por apresentar todos os documentos de acordo as exigências do edital. A Comissão deliberou ainda que, caso queiram interpor recursos ficam intimadas as interessadas nos termos do art. 109, I, da Lei 8.666/93. Designada a data de 03/09/2021, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação, para sessão de abertura do envelope da proposta financeira da empresa habilitada. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência, <http://prodatab.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13H00 às 19H00, em dias úteis ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 17 de agosto de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada

em prestação de serviço na área da educação, para executar aulas preparatórias para vestibular na execução do projeto VEM ENEM 2021, instruído no processo nº 2021034801, de interesse da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, para adequação no termo de referência. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 18 de agosto de 2021.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE TERMO DE CONSTAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005,
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
AGRO PASTORIL LAGEADO LTDA	45.892.403/0001-20	9733/00101/2021
AGRO PASTORIL LAGEADO LTDA	45.892.403/0001-20	9733/00102/2021
JAKELLINE BARROS DA ROCHA	042.578.761-31	9733/00113/2021
JAKELLINE BARROS DA ROCHA	042.578.761-31	9733/00114/2021
LORIVAN JOSE COLTRO	470.619.520-91	9733/00111/2021
LORIVAN JOSE COLTRO	470.619.520-91	9733/00112/2021
NERSI FATIMA FAVERO HEYDT	455.999.390-49	9733/00081/2021
NERSI FATIMA FAVERO HEYDT	455.999.390-49	9733/00089/2021
NILTO JESUS DE ARAUJO	105.769.321-91	9733/00105/2021
NILTO JESUS DE ARAUJO	105.769.321-91	9733/00106/2021
REINALDO PIRES QUERIDO	125.543.321-34	9733/00103/2021
REINALDO PIRES QUERIDO	125.543.321-34	9733/00104/2021
VERA AMALIA LOURENCO ARAUJO	246.814.581-04	9733/00115/2021
VERA AMALIA LOURENCO ARAUJO	246.814.581-04	9733/00116/2021

Local para Comparecimento:

Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (50S Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901

Cargo: Superintendente de Administração Tributária

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2019**

PROCESSO: 2017029536.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo de execução da obra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na elaboração de projeto básico e executivo, licenciamento ambiental e de execução de obra de engenharia, do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de execução do cronograma por mais 160 (cento e sessenta) dias, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 04 (quatro) de dezembro de 2021, de acordo com Justificativa Técnica e em

conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2017029536.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como empresa Consórcio Hikari-Ambienger-SHP, inscrita no CNPJ Nº 14.193.573/0001-93, por meio do seu representante legal o senhor Hiromu Bringel Kawamura Netto, RG nº 433.496 SSP/TO e CPF nº 010.613.101-08.
 DATA DA ASSIANTURA: 25/06/2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 218, 06 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE Aurélio Buarque de Holanda	2021000007	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
 Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003030361 e 003090040, 02000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
 Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Aviso de Licitação nº001, da Tomada de preço nº 008/2021, objetivando a execução de obra de paisagismo, cerca e calçamento, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.801, de 16 de agosto de 2021, pág. 7,8.

Onde se lê:

A Licitação na modalidade Tomada de Preço nº007/2021

Leia-se:

A Licitação na modalidade Tomada de Preço nº008/2021

Palmas/TO, 18 de Agosto de 2021.

Juliana Feitosa Gomes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

A presidente da Ace Da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, no uso das suas atribuições legais, resolve

TORNAR SEM EFEITO a republicação de Aviso de Chamada Pública Nº 001/2021, publicado no Diário Oficial Do Município de Palmas/TO nº ° 2.801 - segunda-feira, 16 de agosto de 2021, página 07.

Palmas/TO, 18 agosto de 2021.

Cíntia de Sousa Almeida
 Presidência da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A Associação Comunidade Escolar da Escola Aprígio Thomaz de matos, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR a presente Dispensa de Licitação nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 2021004090 - Contrato nº 003/2021. A revogação da licitação encontra fundamentação legal no artigo 49 da Lei 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2021.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
 Presidente da ACE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que a empresa: SALINA COP EIRELI EPP, com valor de R\$ 63.149,73 (sessenta e três mil cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos); foi julgada vencedora do Processo nº 2021032044 tendo como objeto a instalação de Reservatório Metálico de 10.000 lts, Instalação de blocos Inter travados, gramas e Instalação de Para-Raios.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2021.

Annelise Mazarello S.S. Hermsdorff
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales torna público a retificação do Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 007/2021, publicado na edição nº 2.799 do Diário Oficial do Município de Palmas de 12 de agosto de 2021, pág. 10.

Onde se lê:

A Comissão Permanente de Licitação da ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$4.844,50 (Quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI com o valor total de R\$22.710,72 (Vinte e dois mil setecentos e dez reais e setenta e dois centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI-ME com o valor total de R\$5.736,30 (Cinco mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI com o valor total de R\$8.790,00 (Oito mil setecentos e noventa reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021008919, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Leia-se:

A Comissão Permanente de Licitação da ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$4.844,35 (Quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANENTES EIRELI com o valor total de R\$22.710,72 (Vinte e dois mil setecentos e dez reais e setenta e dois centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI-ME com o valor total de R\$5.756,30 (Cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI com o valor total de R\$8.790,00 (Oito mil setecentos e noventa reais), ANA LUCIA ALVES MARINHO com o valor total

de R\$11.346,16 (Onze mil trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021037332, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2021.

Juliana Feitosa Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2021**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves (Lago Sul) por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 27 de agosto de 2021, na Sala do financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves (Lago Sul), localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de kit higiênico anti-covid para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves (Lago Sul), Processo n.º 2021044031. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves (Lago Sul), no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 25 de agosto de 2021 no horário de 09h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3214-8462/ 99283-0006 ou pelo e-mail: etilagossul.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2021.

Maria Lúcia Vieira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2021**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 27 de agosto de 2021, na Sala do financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, localizada no endereço Rua SF 11, APM 07 Setor Santa Fé 2ª etapa em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de kit higiênico anti-covid para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Processo n.º 2021044021. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 26 de agosto de 2021 no horário de 09h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3015-6950/ 99283-0006 ou pelo e-mail: eticarolinefinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2021.

Eliane Oliveira Santos Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16:00 horas do dia 01 de Setembro de 2021, na Biblioteca da escola na ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, localizada no endereço AV. GOIAS, esquina com rua professor Ribamar S/N, APM 05, AURENY II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade tomada de preço n.º002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo n.º 2021044067. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACE da Escola

Municipal Thiago Barbosa, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 357 – 14 98, 984002960.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2021.

Alessandra dos Santos Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 01 de Setembro de 2021, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, localizada no endereço 508 Norte, QI 6, Alameda 11, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 003/2021, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução do Projeto de Combate Prevenção à Incêndio e Caixa D'água, da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Processo n.º 2021043872. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5464 ou pelo email: danielbatistafinanceiro@hotmail.com.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2021.

Christiane Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021036917
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021036917.
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461; 03.2900.12.306.1109.4469 e 03.2900.12.306.1109.4461; 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; fontes: 0010, 0202 e 020200777, 020290777.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana De Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021036917
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 8.924,73 (oito mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021036917.
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461; 03.2900.12.306.1109.4469 e 03.2900.12.306.1109.4461; 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; fontes: 0010, 0202 e 020200777, 020290777.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 10.460/274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

PROCESSO Nº: 2021034810
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: WS SUPERMECADOS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.423,60 (Sete mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021034810.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO Nº: 2021034810
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.045,00 (Um mil quarenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021034810.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-01, por meio da sua representante legal a Sra. Jacyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2021

PROCESSO Nº: 2021034810
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 23.623,50 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021034810.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43 e portador do RG nº 989-170 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

PROCESSO Nº: 2021034810
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.598,50 (três Mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021034810.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.201.612 e portador do RG nº 605.811 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

PROCESSO Nº: 2021034810
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021034810.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021

PROCESSO Nº: 2021034810
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 17.425,10 (Dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021034810.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua

representante legal a Sra. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 446.742.583-91 e portador do RG nº 131.40791.999-8 SSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 581/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 03/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 05 de janeiro de 2021, na parte que dispensa a servidora KEYLA SOARES ALMEIDA.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 291/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 23 de abril de 2021, na parte que altera o nível da equipe "1.6.2.3.1 - Equipe Técnica Triagem Neonatal".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 625/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercerem as respectivas funções e integrarem as equipes especificadas:

Coordenação Técnica de Comunicação - GCTR III
MILENA BOTELHO AZEVEDO LENA - a partir de 02 de agosto de 2021

Coordenação Técnica das Contratações Comuns de Gestão - GCTR II
CARLA FERNANDES BARBOZA - a partir de 03 de agosto de 2021

Coordenação Técnica de Solicitação de Materiais e Serviços -

SUPAVS - GCTR I

ANDERSON OLIVEIRA MOREIRA - a partir de 02 de agosto de 2021

Coordenação Técnica de Apoio a Comissão Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde - GCTR II
CYNTIA DE ALMEIDA ROCHA SALAZAR - a partir de 02 de agosto de 2021

Equipe Técnica de Referência à Regulação na Central de Consultas - GTR III

MAIZA DIAS WANDERLEY MARINHO - a partir de 02 de agosto de 2021

Equipe Técnica de Apoio ao Controle e Avaliação - GTR III
FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA - a partir de 02 de agosto de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 628/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no art. 4º da Portaria nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021, quanto à quantidade de Equipe Médica de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais da Secretaria Municipal da Saúde - GMSA 40H, de 01 para 02 médicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 630/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas relacionadas a seguir para desempenharem as funções de Coordenador Técnico nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
306171	ALLINE ABREU LOPES	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h	Efetivo	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	02/08/2021
139151	MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAUJO	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h	Efetivo	Laboratório Municipal – 650.6.5.8	06/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: LIFE Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA
OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, sobretudo no combate à pandemia ocasionada pelo SARS-COV-19, conforme informações inseridas no Termo de Referência nº 085/2021.
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.608,00 (dezenove mil e seiscentos e oito reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 1.031/2005.
RECURSOS: Funcional programática nº 03.8600.10.303.1110.2724/Fonte de recursos nº 0010.00.777/Natureza de despesa nº 3.3.90.32.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa LIFE Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.039/0001-16, sediada à Rua João Tonin, nº 50, Sala 02, Bairro: Jabuticabal, Erechim/RS, CEP 99.712-292, representada pelo sócio Elquer Izaias Balestrin, portador da Carteira da Identidade nº 4.042.790, expedida pela SSP-SC, CPF nº 040.734.589-22, residente e domiciliado na Avenida Angelo Caleffi, nº 243, Apto 02, Centro, Barão de Cotegipe-RS.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: J M Braga Comercial Brilhante
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Classificação Orçamentária nº 03.8600.10.301.1110.2710, Natureza de Despesa nº 3.3.90.32.05, Fonte de Recursos nº 004000103.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul,

Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa J M Braga Comercial Brilhante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.010.127/0001-00, com sede na Quadra 403 Norte, Avenida LO 10, Lote 16, nº 21, sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, representada pelo proprietário Denis Pereira Gomes, portador do RG nº 886.775 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 031.597.171-19, residente em Palmas-TO.
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Squadra Comércio e Serviços LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 298.960,10 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Classificação Orçamentária nº 03.8600.10.301.1110.2710, Natureza de Despesa nº 3.3.90.32.05, Fonte de Recursos nº 004000103.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Squadra Comércio e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.385.304/0001-36, com sede na Avenida Perimental, Quadra 05, Lote 14, Perimental Center, Sala 107, Loja 03, nº 3291, Setor Bueno, Goiânia-GO, representada por Letícia Rafaella Luiz Cunha, portador do RG nº 5352508 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 018.551.261-50.
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Roche Diabetes Care Brasil LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais (tiras para glicemia capilar) para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Classificações Orçamentárias nos 03.8600.10.301.1110.2710 / 86.8600.10.301.1110.2742, Natureza de Despesa nº 3.3.90.32, Fonte de Recursos nº 004000103.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a Empresa Roche Diabetes Care Brasil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.552.212/0002-68, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 4999, SC 486, KM 4, parte 3 J, Itaipava, representada por Fernando Mazeo Júnior, portador do RG nº 16.494.397-3 SSP/SP e CPF/MF nº 148.544.108-09.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação
 CONTRATANTE: Município de Palmas
 CONTRATADA: Leon Sistemas Construtivos e Construção LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e a respectiva instalação de paredes divisórias e porta em madeira.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 1.031/2005.
 RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Funcional Programática nº 03.8600.10301.1110.2710 ou Funcional Programática nº 03.8600.10.302.1110.2742/Natureza da Despesa nº 3.3.90.30/Fonte de Recursos nº 0040.00.777.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa LEON Sistemas Construtivos e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.962/0001-85, sediada na Quadra 812 Sul, Ql. 05, Alameda 04, Lote 23, ASR SE 85, Plano Diretor Sul, representada por seu sócio José Leonan Resplandes de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 838.016.771-68, portador do RG de nº 315709 SSP/TO, residente e domiciliado em Palmas-TO.
 DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 285, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o rememramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o rememramento do LOTE 14, situado à Rua 08, Quadra 06, do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 437,50 m², LOTE 15, situado à Rua 08, Quadra 06, do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 437,50 m² e LOTE 16, situado à Rua 08, Quadra 06, do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 425,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 14-A, situado à Rua 08, Quadra 06, do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 1.300,00 m², objeto do processo nº 2021047015, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
 e Serviços Regionais
 ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 286, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Alameda 11, Ql 13, da Quadra ARSO 31, com área de 468,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A, situado à Alameda 12, Ql 13, da Quadra ARSO 31, com área de 195,30 m² e LOTE 02-B, situado à Alameda 11, Ql 13, da Quadra ARSO 31, com área de 272,70 m², objeto do processo nº 2021038586, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
 e Serviços Regionais
 ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 287, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o rememramento do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o rememramento do LOTE 04, situado à Alameda 14, Ql. 02 da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m² e LOTE 05, situado à Alameda 14, Ql. 02 da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 04-A, situado à Alameda 14, Ql. 02 da quadra ARSO 52, com área de 720,00 m², objeto do processo nº 2021034205, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
 e Serviços Regionais
 ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 288, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art.

1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16 - situado à Alameda 20, Ql. 22, da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16 A - situado à Alameda 20, Ql. 22, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 16 B - situado à Alameda 20, Ql. 22, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021050392, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 289, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07 - situado à Alameda 03, Quadra 32, do Loteamento Orla 14 – Graciosa, com área de 988,80 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07 A - situado à Alameda 16, Ql. 22, da quadra ARSO 52, com área de 329,52 m², Lote 16 B - situado à Alameda 16, Ql. 22, da quadra ARSO 52, com área de 329,52 m² e Lote 16 C - situado à Alameda 16, Ql. 22, da quadra ARSO 52, com área de 329,76 m², objeto do processo nº 2021049739, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	2021034946	759.515.171-68	005474
ANA MARIA MARTINS DE FREITAS	2021034965	323.994.621-72	005294
CAMILO TACIO NOLETO	2021034909	546.789.171-04	005397
CLAUDIA NUNES DA CONCEIÇÃO DE JESUS	2021034947	121.960.961-72	001273
EDIVAN AMERICO GAMA	2021034931	877.613.431-87	005477
EDUARDO DE MAGALHAES BARBOSA	2021034963	821.872.406-00	005104
EMPORÁ FIGUERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2021034906	12.488.761/0001-13	005396
ESPOLIO DE JOAQUIM FARINHA PIRES	2021034943	196.667.649-20	005295
ESPOLIO DE JOAQUIM FARINHA PIRES	2021034940	196.667.649-20	005296
ESPOLIO DE NILTON CORREIA VIEIRA	2021034955	072.798.846-87	001276
FRANCISCA FONSECA LIMA	2021034945	988.886.921-34	005473
GERALDO ALVES SANTANA SOBRINHO	2021034980	484.981.731-91	005467
GERMANA RODRIGUES SANTOS	2021034927	049.857.291-91	005476
HELIO AUGUSTO DE LIMA	2021034932	817.103.211-72	005478
ITEBRA CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA	2021035395	00.367.185/0001-77	001282
IVO SOBRINHO DE PAIVA	2021034903	397.067.291-00	005481
JOÃO JOSÉ BATISTA NETO	2021034912	307.742.171-20	005479
JOSE DE SENA RABELO	2021035391	265.980.786-87	001283
JOSE ROQUE RODRIGUES SANTIAGO	2021034898	233.278.551-53	005855
KAMILA VASCONCELOS MORAES	2021034961	726.387.611-68	012651
LIDIA FERREIRA DE CARVALHO JACOBINA	2021034928	891.892.161-49	005475
LUZHENIR DA CRUZ PEREIRA	2021034921	389.430.261-53	000984
MÁRCOS BALDUINO DE ALVARENGA	2021034968	509.970.171-04	002591
MARIA LUIZIA LIMA DA SILVA	2021034934	886.247.491-15	001277
MARILDA VIEIRA ARARATO	2021034936	086.526.448-10	001280
NEURA MOTA MARTINS	2021034951	370.785.181-87	001275
RICARDO ALBERTO RIBEIRO PEDREIRA	2021034924	508.551.821-72	002621
RICARDO THOMAX DE CERQUEIRA	2021034953	492.508.761-49	001270
SANTANA PEREIRA DE CARVALHO	2021000474	557.289.101-06	002190
SC ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	2021034975	35.055.295/0001-88	000066

Palmas, 16 de agosto de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADENILSON CARLOS VIDOVIX JUNIOR	2021025712	025.278.611-18	002434
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	2021025696	135.113.191-53	000665
BERTONY PEREIRA RODRIGUES	2021025710	845.345.401-91	002431
CARLOS AUGUSTO ATILIO	2021024592	970.061.498-00	001253
ERLY FERREIRA	2021028109	016.539.258-41	002442
FRANCISCA MARIA MOURA DA SILVA	2021025701	833.173.171-91	000670
JASMINE LUSTOSA BUCAR	2021024712	334.539.771-49	005836
JOÃO GONÇALVES DOURADO	2021034821	056.186.731-34	012522
JOÃO GONÇALVES DOURADO	2021034820	056.186.731-34	012521
JOÃO MAURO DE ALMEIDA	2021034816	449.793.200-15	012524
JOÃO MAURO DE ALMEIDA	2021034814	449.793.200-15	012523
JOSÉ DE OLIVEIRA NEGRE	2021034833	067.003.301-49	001039
JOSIVAN DOS SANTOS	2021025713	739.545.431-68	002432
LUCIANA SILVA FELIPE MACHADO	2021025689	856.032.101-25	012517
MARCIO COSTA REIS MONTEIRO	2021025718	352.714.343-20	012452
MÁRCOS BALDUINO DE ALVARENGA	2021034779	509.970.171-04	002590
NEILO JOSÉ DE ABREU	2021025694	021.375.421-53	012515
NERO TADEU DELGADO DOS SANTOS	2021025199	361.006.680-68	002584
SOCIEDADE DE APOIAR A LUTA PELA MODADIA DO TOCANTINS	2021025708	03.330.820/0001-30	002429
TAIARA DE CONCEPÇÃO AMARAL MANCHOLA CIFUENTES	2021028274	021.192.051-75	001036
ZELINA ALVES DA SILVA	2021025697	794.424.201-00	000662

Palmas, 16 de agosto de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK nº. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
JAIRO FERREIRA RAMALHO	2021048947	25.114.394/0001-30	000454
WALLAS DIAS PIMENTA	2021048948	39.619.589/0001-46	000455

Palmas -To, 16 de agosto de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ALEXSANDRA MARIA GOMES PIMENTEL	2021050318	515.624.211-15	004584
ANTONIO JAIR ABREU FARIAS	2021048901	343.790.533-34	001354
ANTONIO MARCOS CARNEIRO VIANA	2021050775	788.082.601-72	010914
EDUARDO GARCIA E OUTRA	2021051352	089.376.128-10	004596
EMILSON VIEIRA SANTOS	2021048884	243.486.941-68	004597
GLEDSON ROGERIO MARQUES	2021048863	763.365.221-72	004594
JACINTO DA SILVA CORDEIRO	2021050612	477.231.301-04	002302
JOELMA CALIXTO DE BARROS	2021050776	251.856.082-34	002301
LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	2021048897	985.246.401-97	00463
MARIA SELMA SOARES	2021052207	412.201.531-68	00701
NAYARA COSTA CAVALCANTE	2021048887	018.399.311-08	004595
VINICIUS MATOS TUNDELA	2021048895	008.313.485-93	01355

Palmas - TO, 16 de agosto de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

PROCESSO: 2021037448

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Kit lanche para atender demanda da SEDES.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021037448, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, CNPJ: 08.336.485/0001-09, Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Kit lanche, destinados atender a demanda da SEDES, no valor total de R\$ 16.450,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5800.08.243.1111.4417, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103/001090103.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 2020031835

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil/ Termo de Fomento

Base legal: Art. 30, VI da Lei nº. 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO – CPNJ Nº 07.104.940/0001-70

Objeto proposto: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS -TO – ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CUJO OBJETO É APOIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO

“SEMENTINHAS DO AMOR”, GARANTINDO O CUSTEIO DE DESPESAS FIXAS E IMPRESCINDÍVEIS, CONTRIBUINDO PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SERVIÇO OFERTADO.

Valor total do repasse: R\$ 50.000,00 (e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 5800.08.243.1111.4452 – natureza: 3.3.50.43 – fonte 0700.90.103;

Vigência: 12 meses, a partir da assinatura do Termo.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando que a ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO é a única organização instalada neste Município que atua com a oferta de serviço de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, devidamente credenciada no órgão gestor da Política de Assistência Social, conforme comprovante de inscrição e declaração do CMAS, fls. 105/115; Devidamente Inscrição no CNEAS, fls. 116;

Considerando ainda que no Plano Municipal de Acolhimento Institucional, é a Instituição não governamental credenciada para a oferta dos serviços de acolhimento institucional, fls. 117;

Considerando que o serviço é ofertado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência social (PNAS) e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Especial tem como objetivo promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Reportando-nos a lei 13019/2014 e diante da importância do serviço ofertado, e que a mesmo é ofertado em parceria com as organizações da sociedade civil, tendo em vista o credenciamento no Órgão Central da Política de Assistência Social – CMAS, fls. 105/115.

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV - (VETADO).

V – (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) (grifo nosso)

Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município Palmas e a Organização da Sociedade Civil - Associação Sementes do Verbo, uma vez que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta, devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009.

Palmas -TO, 16 de agosto de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO: 2021022372

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

ASSUNTO: Aquisição de cadeiras

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS PARA OS ALUNOS DO PROGRAMA SOCIOCULTURAL DE SEGURANÇA PREVENTIVA DA GMP.

DESPACHO Nº 02/2021-ASSEJUR/SESMU

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, no processo nº 2021022372, com base ao disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a presente dispensa de licitação, com a devida justificativa, para contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras para os alunos do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 005/2021, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), à empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.097.727/0001-03 –, com sede na Quadra 112 Sul, Rua SR 3, SN, Plano Diretor Sul, Zona Urbana, Palmas -TO, cuja despesa ocorrerá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1200.04.122.1123.4501 (Manutenção dos serviços administrativos), FONTE 001000103; FICHA 20210106; NATUREZA 4.4.90.52. Assim, declaro na competência de Ordenador de Despesa, que a despesa não ultrapassará o previsto para o exercício e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 13 do mês de agosto de 2021.

Alaídes Pereira Machado
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021-ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de cadeiras para os alunos do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas.

BASE LEGAL: Processo nº 2021022372 e pela Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR: de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Unidade Gestora:1200

Classificação Orçamentária: 12.1200.06.392.1112.4529

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 001000103

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está adstrito ao crédito orçamentário em quer for celebrado, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, ALAÍDES PEREIRA MACHADO, portador (a) do CPF nº 534.729.341-15 e RG nº 02.236-1 PM/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.097.727/0001-03 –, com sede na Quadra

112 Sul, Rua SR 3, SN, Plano Diretor Sul, Zona Urbana, Palmas -TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.

ALAÍDES PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 009/2021/FCP – 29º ARRAIÁ DA CAPITAL ONLINE

Dispõe sobre a retificação do Edital FCP Nº 006/2021/ FCP – 29º Arraiá da Capital online.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, torna pública a retificação do Edital FCP Nº 006/2021/FCP, publicado por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 006/2021, de 10 de agosto de 2021, conforme estabelecido a seguir:

Inclui-se os subitens:

5.1.1.1. Cada Quadrilha Junina poderá inscrever 01 (uma) integrante para concorrer a Rainha do Arraiá da Capital e, uma integrante para concorrer juntamente com o Rei no concurso Casal de Reis.

6.2.1. No dia 09/11/2021 será realizada apresentação teste, no mesmo local de realização do concurso junino, com a participação de Quadrilhas Juninas, inscritas no 29º Arraiá da Capital, a partir das 19 horas.

Palmas TO, aos 17 dias do mês de agosto, do ano de 2021.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 05 DO EDITAL PIRS 002/2021

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST/FESP Nº 31, de 27 de abril de 2021, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas, RESOLVE, desligar a bolsista abaixo na respectiva vaga, a partir do dia 17 de agosto de 2021.

Nº VAGA	DESCRIÇÃO DA VAGA	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
44	Preceptor SERVIDOR, Enfermagem, SFC, USF Liberdade	VALÉRIA DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	6,10	CONVOCADO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE
Presidente da Comissão

COMUNICADO Nº 06 DO EDITAL PIRS 002/2021

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST/FESP Nº 31, de 27 de abril de 2021, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas: CONVOCA a candidata abaixo para apresentação da documentação conforme Edital PIRS 002/2021, no período de 17 a 26 de agosto de 2021.

Nº VAGA	DESCRIÇÃO DA VAGA	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
14.2	Preceptor EXTERNO, Enfermagem, SFC, CSC Santa Fé	VALÉRIA DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	6,10	SUPLENTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE
Presidente da Comissão

COMUNICADO Nº 11 DO EDITAL PIRS 001/2021

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST/FESP Nº 09, de 05 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas, convoca a candidata abaixo para apresentação da documentação conforme Edital PIRS 01/2021, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2021.

Nº VAGA	DESCRIÇÃO DA VAGA	CANDIDATO
23	JAVAE I – EXTERNO (Serviço social, fisioterapia, nutrição e psicologia)	ROSANE PEREIRA MEDEIROS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 222, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Nilza Maria Macedo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Nilza Maria Macedo, matrícula funcional nº303291, nomeada pelo Decreto nº 1189, de 29/07/2005, tendo tomado posse e entrado em exercício 29/07/2005 para exercer o cargo efetivo de Professor P-I, sendo desligada em 30/07/2010, posteriormente, consta que foi nomeada pelo Decreto de 22/07/2010, tendo tomado posse em 29/07/2010 e entrado em exercício 30/07/2010, atualmente lotada na Secretaria Municipal

de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO VI À LEI Nº 2.594 Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021. (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Nível III, Classe J, 40H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 7.574,16, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04507P.

Art. 3º Por força do §2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 16 de agosto de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 223, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Deferir Revisão de Pensão por Morte em favor da segurada Enedi Cavalcante Galvão na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte conforme PARECER Nº 097 /2021 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Enedi Cavalcante Galvão.

Art. 2º A revisão se deu pela aplicabilidade reajuste paritário à pensão, conforme consta nos autos do processo nº 2020.07.01689R1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 16 do mês de agosto de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 224, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder Pensão por Morte em favor do dependente Ricardo Bacchi Neto, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor do dependente Ricardo Bacchi Neto na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora Ana Teresa de Abreu Pereira Bacchi agora de cujos.

Parágrafo Único– Pensão vitalícia para Ricardo Bacchi Neto no percentual de 100% fixado em R\$ 6.551,31 conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2021.07.0662P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 14/05/2021, do óbito do instituidor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de agosto 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 225,
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

Conceder Pensão por Morte em favor do dependente Railon Oliveira e Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor do dependente Railon Oliveira e Silva na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora Lenilde Teixeira de Sousa e Silva agora de cujos.

Parágrafo Único– Pensão vitalícia para Railon Oliveira e Silva no percentual de 100% fixado em R\$ 1.634.59 conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2021.07.0627P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 26/03/2021 do óbito do instituidor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de agosto 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912529599/2021

PROCESSO: 2019064245

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço postais de produtos diversos, no Instituto Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 9912529599/2021

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.1139.4501; Natureza de despesa: 33.90.33; Fontes de Recursos: 005000109 e 005000110.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o Nº 934.659.049-15; e a empresa CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, representada pelas procuradoras, Sra. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do RG nº 20.747.688-3 SSP/SP, CPF 259.583.398-77. E a Sra .ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA, portadora do RG nº 09.704.843-3 DETRAN/RJ, CPF 022.403.017-59.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 08/2021

Ata número oito da Reunião ordinária on-line do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e um, às 14h20min, por videoconferência, utilizando o programa Skype. Presentes à reunião os Conselheiros Previdenciários Magnus Aparecido Matos Pereira, Ana Lúcia Sales Gomes, Dinay Alves Rocha, Francisco das Chagas Sales, Fernando da Silva Pereira, Rafael Kuis Torres, e Presidente do Instituto Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira e os servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. A servidora do PREVIPALMAS, Alliny Mayara, com autorização do Conselho Municipal de Previdência conduzirá a reunião on-line, seguindo a pauta proposta pelo Instituto e acordada por seus Conselheiros. Diante disso, deu início a reunião, no horário supramencionado, informando que a mesma será redigida de forma sumária e que está sendo gravada e estará arquivada nas dependências do Instituto, caso os Conselheiros necessitem, podem solicitar a mesma na forma digital para posterior consultas. Passados os esclarecimentos da forma na qual se dará a reunião, a servidora passou para leitura da pauta, 01- Expedientes, 02- Deliberação dos Processos Administrativos Previdenciários, 03- Deliberação do Processo Administrativo e 04- Deliberação acerca da Política de Investimentos – 2021, dando início pelo primeiro ponto de pauta – leitura de expediente, sendo o OFÍCIO Nº 130/2021/GAB/ PREVIPALMAS, que encaminha a minuta de indeferimento dos processos de revisões decorrentes progressões - resposta ao OFÍCIO Nº 008/2021/CMP/PREVIPALMAS. Posteriormente, começam as deliberações acerca dos processos, sendo que o Conselheiro Magnus, aduz, que nos processos constam pareceres favoráveis sobre as demandas de revisões de aposentadorias decorrentes progressões, questiona o motivo pelo qual, esses pareceres não são pelo indeferimento. A Diretora Previdenciária Nívia, responde, que só ocorre o indeferimento, quando o solicitante não possui o direito, nos casos das revisões, estão tudo dentro das normas, existindo portarias, logo, devem conceder o direito. Ressalta, que na reunião anterior, fez observação quanto a isso, pois a Diretoria e a Assessoria Jurídica vão analisar os autos e deferir o pedido, devido ser um direito líquido e certo, mas a parte do pagamento não pertence aos setores supramencionados. Na sequência a Conselheira Ana Lúcia, delibera o Processo nº 2021.07.06604P, interessada, Maria Auxiliadora Neto de Freitas Damasceno, dependente do Luiz Marques Couto – De cujos, pensão por morte, sendo aprovada por unanimidade pelo Colegiado. Processo nº 2019.04.01593R1, interessado, Antônio José de Novaes, revisão de aposentadoria decorrente progressão, foi indeferido o pleito administrativo, por unanimidade do Colegiado, tendo em vista a ausência de contribuição patronal das referidas gratificações, bem como pela falta de esclarecimentos do Ente Municipal quanto as previsões orçamentárias de repasses; Com a palavra a Conselheira Dinay, relatando o Processo nº 2021.02.06588P, interessado, Nelson dos Santos Coutinho, aposentadoria por idade, que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros; Processo nº 2021.04.05534P, interessado, Ambrosio Dolny, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovada pelo Colegiado; Processo

nº2020.04.03007R1, firmado por Zélia Bezerra do Nascimento Silva, revisão de aposentadoria, decorrente progressão, sendo indeferido por unanimidade dos Conselheiros. Na sequência, o Conselheiro Fernando, relata o Processo nº 2021.04.06564P, interessada, Irenildes Alves do Nascimento, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aprovada por unanimidade pelo Conselho. Processo nº 2021.03.06585P, firmado por Maria de Fátima Ornelas da Silva, aposentadoria por invalidez, deferida por unanimidade do Colegiado; Processo nº2020.03.01898R2, interessada Ezirlene Avila de Oliveira, revisão de aposentadoria, decorrente progressão, sendo indeferida por unanimidade dos Conselheiros; Processo nº 2019.03.00371R1, interessada, Juscelena Verissimo Caetano, revisão de aposentadoria, decorrente progressão, foi indeferida por unanimidade do Colegiado. Em seguida, o Conselheiro Francisco relata o Processo nº 2021.07.06563P, requerente Cruzza Paulino de Almeida Mendes, dependente de Juvenal Mendes Vieira- De cujus, pensão por morte, a qual, foi deferida por unanimidade pelos Conselheiros; Processo nº2021.07.06596P, interessados, Vinicius Santos Fontinele e João Victor Santos, dependentes direto de Sueli Silva Santos- de cujus, pensão por morte, sendo aprovada por unanimidade pelo Conselho; Processo nº2019.02.00319R1, interessada Ana Batista Araújo, revisão de aposentadoria, decorrente progressão, foi indeferida por unanimidade dos Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro Magnus, relata o Processo nº 2021.03.06553P, interessado, Stenyo Ryders Fernandes Silva, aposentadoria por invalidez, aprovada por unanimidade do Colegiado; Processo nº, requerente, Emilliano Rodrigues dos Santos, dependente direto de Benta Pereira Dias dos Santos – De cujus, pensão por morte, deferida por unanimidade dos Conselheiros; Processo nº 2019.07.01661R1, requerente, Tailaine Rocha dos Santos, pensionista de Luis Marcio Vilela Rodrigues – De cujus, revisão de pensão por morte, decorrente progressão, qual foi indeferida por unanimidade do Colegiado. Em continuidade, o Conselheiro Rafael, relata o Processo nº 2020.04.04515P, interessada, Maria do Bonfim Gomes de As, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aprovada por unanimidade dos Conselheiros. Processo nº 2019.04.00173R1, interessada, Maria do Socorro Rocha, revisão de aposentadoria, com a palavra a Diretora Previdenciária Nívia, explicou aos pares que essa progressão é diferente dos demais processos, pois segundo informações obtidas pela Contabilidade a época, já houve o repasse do patronal e da parte do servidor ao PREVIPALMAS, a portaria de progressão foi publicada no ano de 2016 referente aos anos de 2009 e 2011, portanto, foi deferido por unanimidade do Colegiado o pedido de revisão; Processo nº 2020.04.01828R1, interessado, Avelino Cruz de Oliveira, revisão de aposentadoria, decorrente progressão, indeferida por unanimidade do Colegiado. Com a palavra Conselheira Ana, relatando o Processo Administrativo nº 2020.19.100024PA Aquisição de Equipamentos de Informática, a relatora explicou as etapas do processo e que a solicitação é para homologação, assim foi deliberado por unanimidade por este Douto Conselho Previdenciário. A relatora, fala que inicialmente iria aderir a uma ata, logo questionou se a aquisição ficou mais barato, sendo respondida pela Gerente de TI Alexandra, que o valor ficou mais caro, explicando que na época da solicitação, seria por adesão a ata, porém foi negado e votado que teria que ser por meio de licitação, por ser um meio mais confiável, na mesma reunião que foi decidido isso, foi informado pela equipe da TI, que ao final do processo poderia ser mais caro, devido a cotação do dólar. Logo, começou a pandemia que aumentou os valores. Com a palavra a Diretora de Administração e Finanças, Fernanda, faz observação, que pelo valor e pelo momento os processos de licitações do Instituto, não foram priorizados no ano passado, sendo priorizadas aquelas licitações ligadas a resolução da pandemia e que o principal problema foi devido o recebimento das propostas na modalidade digital, sem que estivesse previsto dentro do edital. Ressalta, que essa falha não foi por parte do PREVIPALMAS. Em seguida, a Assessora Técnica Alliny, informa que consta, o envio do OFÍCIO Nº 095/2021/GAB/PREVIPALMAS para a Câmara Municipal de Palmas, tendo em vista, às dúvidas levantadas pelo Conselho Municipal de Previdência quanto ao enquadramento dos servidores Zenir Paveglgio Antunes e Antônio Weyne Carneiro Leite ao cargo de Procuradores. Assim, por meio do OFÍCIO Nº 114/2021/GAB/PREVIPALMAS, encaminhou o teor do Parecer Jurídico nº 115/2021 – Câmara Municipal de Palmas, que versa sobre a atual nomenclatura de seus Procuradores Jurídicos, sendo anexado ainda a Emenda à Lei Orgânica do Município de Palmas Nº 052, de 28 de março de 2006 e a Resolução Nº 136/2011, de 14 de fevereiro de 2011. Após, leitura, a Diretora Previdenciária Nívia, solicitou aos pares a deliberação sobre os processos, pois os mesmos estão sobrestados aguardando a decisão do Conselho sobre a temática, ressalta, que foi solicitado a Lei que enquadrava os Advogados ao atual cargo de Procuradores. Com a palavra o Conselheiro Fernando, explicou, que a questão do teto salarial deve ser seguida conforme a decisão com repercussão geral do

STF, que houve ainda o questionamento por parte do Conselho, sobre como os servidores ingressaram no serviço público como advogados e atualmente estão no cargo de procurador, sendo respondido pela Câmara Municipal, legalmente como ocorreu essa mudança, que de fato os servidores encontram-se de forma regular nesse cargo. O Conselheiro Rafael, informa que leu o parecer emitido pela Procuradoria da Câmara, que foi incluído todas as legislações, sendo favorável, portanto ao prosseguimento dos processos. Com a palavra o Conselheiro Magnus, faz uma ressalva, que para os próximos processos com essa temática, esteja explícito no parecer da Procuradoria Geral do Município a manifestação da mesma sobre a demanda. Assim, fica aprovado por unanimidade dos Conselheiros, o prosseguimento dos processos para finalização. Posteriormente, o Diretor de Investimentos, Kauwe, inicia a apresentação acerca da Política de Investimentos de 2021, com destaque para os objetivos e alterações. Aduz, que conforme o último cálculo atuarial (Junho/2020), foi observado a duração do passivo do PREVIPALMAS apurada por meio dos fluxos atuariais em 31/12/2019, que ficou em 22,66 anos. A Portaria SPREV Nº 12.233/2020 estabelece a Tabela de Apuração de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média para obtenção da taxa de juros a ser utilizado no ano de 2021. Sendo assim, tal tabela estabelece 5,44% como teto, que anteriormente era de 5,50%, que no caso, esse ano está sendo diminuído a meta em 0,6%, cuja aprovação da nova meta ocorreu de forma unânime pelos Conselheiros. Outro ponto abordado e também aprovado de maneira unânime pelos Conselheiros, foi com relação ao modelo de gestão, que permaneceu o mesmo, de acordo com o art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010, o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS adota: I - gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social. Com isso, poderá realizar a contratação de empresa especializada em Consultoria de Investimentos, credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários, para auxiliar nas tomadas de decisões sobre os investimentos da carteira, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Previdência. Na sequência, o Diretor de Investimentos, Kauwe, detalhou uma sugestão de alteração, conforme sugerida pelo Comitê, feita em relação ao número de Agentes Financeiros, passando de dez para quinze. O Conselheiro, Fernando, questionou quais são essas administradoras. O servidor Kauwe respondeu, que são BB DTVM S.A, ITAU UNIBANCO S.A, BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, BTG PACTUAL, BRL DTVM, CREDIT SUISSE, SAFRA, XP ASSET MANAGEMENT, BW GESTAO DE INVESTIMENTO LTDA, OPPORTUNITY ASSET ADM, VERDE ASSET MANAGEMENT S.A, KINEA INVESTIMENTO LTDA e BNP PARIBAS. O Conselheiro Fernando, questiona ainda o porquê dessa alteração e em resposta, o Diretor de Investimentos explicou o motivo sob o argumento de que outras excelentes Instituições ficariam de fora em razão do limite anteriormente estabelecido, de somente 10. Ato contínuo, o assunto também foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros, após os devidos esclarecimentos. Posteriormente, outra proposta de alteração apresentada pelo Diretor de Investimentos, Kauwe, também aprovada por unanimidade pelos Conselheiros, refere-se ao prazo do período de carência, que passará de três dias para trinta e um dias. Na sequência, a alteração foi em relação ao valor de Renda Fixa "Referenciado", que antes tinha como meta limite de alocação de 10%, e acabou sendo retirado em razão do cenário atual, pois na época, cerca de dez anos atrás, os juros da taxa selic estavam bem altos, havendo também bastante fundos passivos atrelados aos indicadores, situação diversa da atualmente e por essa razão nem mesmo os bancos oferecem mais esses produtos. Diante dessa situação, houve então a retirada da Renda fixa "Referenciado", que passou consequentemente para um aumento na classe de Renda Fixa Geral, com a devida aprovação unânime dos conselheiros. Outro ponto discutido foi em relação ao segmento de Renda Fixa Variável, mais especificamente com a inclusão do Fundo de Multimercado Aberto, cuja meta limite de alocação anteriormente era de 0% e com a proposta de alteração, passaria a ser de 5%. No entanto, os Conselheiros, Fernando, Ana Lúcia, Francisco e Magnus, manifestaram-se contrariamente, por conta historicamente dos riscos já apresentados. Diante da manifestação contrária dos Conselheiros, o Diretor de Investimentos sugere então um aumento no seguimento de ações gerais, que atualmente correspondem a 10%, passando a ser 15%, cujos Conselheiros aprovaram por unanimidade. Posteriormente, o Conselheiro, Fernando, solicitou ao Diretor de Investimentos, Kauwe, a distribuição dos valores em reais que estão alocados em cada Fundo, oportunidade em que o mesmo se prontificou a encaminhar posteriormente o PDF, convertendo de porcentagem

para valores reais. Por fim, a Assessora Técnica, Alliny, propôs a elaboração de um ofício para que o Presidente tome providências quanto a solicitação de novas indicações de membros para compor o próximo biênio do Conselho Previdenciário, sendo aprovado com unanimidade pelos Conselheiros. Ao fim, fica marcado a data do dia 21/07/2021 para a próxima reunião ordinária do Conselho Previdenciário. Deste modo, deu-se encerrada a presente reunião. Para fins de registro, Eu, Vinícius Araújo de Almeida, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

CONSELHO FISCAL

ATA Nº 01/2021

Ata número um da Reunião ordinária on-line do Conselho Fiscal - CF do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, às 14h20min, por videoconferência, utilizando o programa Skype. Presentes à reunião os Conselheiros Fiscais, Lucas Edgar Gomes Tavares, Laura dos Anjos, Raimundo Nonato Sales Noieto, e os servidores integrantes da Equipe Técnica do Instituto. O servidor do PREVIPALMAS, o Sr. Wilanildo com autorização do Conselho Fiscal conduzirá a reunião on-line, seguindo a pauta proposta pelo Instituto e acordada por seus Conselheiros, diante disso, deu início a reunião, no horário supramencionado, informando que a mesma será redigida de forma sumária e que está sendo gravada e estará arquivada nas dependências do Instituto, caso os Conselheiros necessitem podem solicitar a mesma na forma digital para posterior consultas, passados os esclarecimentos da forma na qual se dará a reunião, o servidor passou para leitura da pauta, primeiro ponto de pauta referente a Eleição do Presidente do Conselho, constatou-se que o Conselheiro Titular Thiago não estava presente na reunião, logo a Conselheira Laura, sua suplente, levanta o questionamento referente se o Presidente do Conselho Fiscal deve ser somente o titular ou se o suplente também pode ser escolhido. O Assessor Jurídico, Adiel, informou que irá verificar a situação. Enquanto isso, passou-se para o próximo ponto de pauta. Em continuidade, segundo ponto - Calendário das Reuniões do Conselho Fiscal, ficando decidido que as reuniões, serão realizadas sempre que possível na segunda terça-feira de cada mês, sendo dia 13/04/2021, 11/05/2021, 15/06/2021, 13/07/2021, 10/08/2021, 14/09/2021, 19/10/2021, 09/11/2021 e 14/12/2021, será enviado o Calendário com as datas preestabelecidas no grupo do WhatsApp do Conselho Fiscal. Posteriormente, terceiro ponto de pauta referente ao Recebimento dos Relatórios de Contas anos 2014 a 2020 para análise, o servidor Wilanildo destaca que há relatórios desde o ano de 2014 para serem analisados devido à falta de atuação dos Conselhos Fiscais anteriores. Com a palavra, a Diretora Contábil, Ellis, deixando à disposição para colaborar com o Conselho Fiscal nos trabalhos. Na sequência, quarto ponto de pauta Explicação sobre a utilização do SISPREV WEB, a Assessora Técnica, Alliny, ensina aos Conselheiros como os mesmos vão acessar o sistema, informa ainda que o login e senha já foram solicitados; O Conselheiro, Raimundo Nonato, levanta questionamento na perspectiva de saber se há entre os Conselheiros algum formado em Contabilidade, a equipe técnica não tinha essa informação no momento, mas ficaram de realizar o levantamento sobre a formação acadêmica de todos os membros e apresentar na próxima reunião. O Conselheiro, Raimundo Nonato, questiona ainda a partir de que ano as contas serão analisadas, o servidor, Wilanildo, responde que são a partir do ano de 2014, contudo, os atuais Conselheiros só respondem pelas contas a partir de agora. O servidor destaca que as contas não foram analisadas por falta de reunião dos Conselhos anteriores. Após o Conselheiro, Lucas Edgar, questiona se as contas de 2014 a 2020 serão analisadas com base na legislação atual ou na legislação da época, logo, o Assessor Jurídico, Adiel, responde que, serão analisadas com base na legislação da época, por conta do princípio da segurança jurídica. Portanto, o Conselheiro Raimundo Nonato solicita que a equipe do PREVIPALMAS envie para aos conselheiros toda a legislação pertinente, para que possam estudar as mesmas e compreender melhor todas as atribuições, ficando decidido que serão disponibilizadas na forma digital. Acerca do questionamento da Conselheira Laura, o Assessor Jurídico, Adiel, informa que a legislação que regulamenta o Conselho Fiscal, sendo essa a Lei Nº 1.414, é omissa quanto a esse questionamento, mas, que, a norma delimita que o suplente só pode atuar em caso de ausência do Conselheiro titular, ou em caso de vacância do cargo. Logo, partindo do pressuposto que o Presidente do Conselho deve participar de todas as reuniões, tendo em vista que o Presidente do Conselho tem o voto de qualidade, aquele utilizado em casos de empate em determinadas decisões, se o Presidente for um Conselheiro suplente, o mesmo não pode

participar, ou seja, deliberar, quando o titular estiver presente, logo, o suplente não poderia ser eleito Presidente do Conselho, sendo esse o entendimento do assessor Jurídico, Adiel, o mesmo destaca ainda que para elucidar melhor a questão pode submeter esse questionamento a Procuradoria Geral do Município. Após debates sobre a temática, fica decidido que para ter mais celeridade na votação do Presidente do Conselho Fiscal, a Conselheira Laura, irá enviar um expediente para o Presidente do PREVIPALMAS solicitando a troca para que ela se torne Conselheira titular e o Conselheiro Thiago, passa a ser o suplente, assim ela se candidata para a Presidência para que haja a votação, fica decidido ainda que, assim que constar essa troca no Diário Oficial, será marcado uma reunião extraordinária para a votação e escolha do Presidente do Conselho Fiscal. Na sequência, o próximo ponto de pauta, Recebimento dos Relatórios anuais da carteira de Investimentos 2014 a 2020, o servidor Wilanildo, informa que, os relatórios são passados pelo Diretor de Investimentos do PREVIPALMAS, o Sr. Kauê. O servidor, Wilanildo, explica como será passado os relatórios para os Conselheiros, destaca que, qualquer questionamento que haja a respeito dos relatórios o Diretor de Investimentos está à disposição para elucidar as possíveis dúvidas. Posteriormente, o servidor Wilanildo, questiona como os Conselheiros querem analisar as contas, se é de ano a ano ou outra forma, o Conselheiro Raimundo Nonato diz que prefere de dois em dois exercícios, pois facilita a análise e comparações, ficando aprovado pelos Conselheiros presentes essa sugestão, o Conselheiro Nonato solicita ainda que seja disponibilizado os exercícios de 2012 e 2013, para fazer comparações com exercício de 2014. Quanto às ATAS das reuniões, o servidor, Wilanildo, destaca a importância da leitura das mesmas e solicitação de eventuais correções, uma vez que as ATAS não são redigidas na íntegra e, sim, de forma sumária, destacando apenas os principais pontos das reuniões. Ficando marcada a próxima reunião para o dia 13 de abril de 2021. Assim, encerra-se a presente reunião. Para fins de registro, Eu, Paulo Tavares de Abreu Júnior, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ATA Nº 02/2021

Ata número dois da Reunião ordinária on-line do Conselho Fiscal - CF do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia treze de abril de dois mil e vinte e um, às 14h20min, por videoconferência, utilizando o programa Skype. Presentes à reunião os Conselheiros Fiscais, Joseni Sousa Machado, Laura dos Anjos, Raimundo Nonato Sales Noieto, o Presidente do Instituto Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira e os servidores integrantes da equipe técnica. A servidora do PREVIPALMAS, a Sra. Alliny, com autorização do Conselho Fiscal conduzirá a reunião on-line, seguindo a pauta proposta pelo Instituto e acordada por seus Conselheiros, diante disso, deu início à reunião, no horário supramencionado, informando que a ATA da mesma será redigida de forma sumária, que a reunião está sendo gravada e estará arquivada nas dependências do Instituto, caso os Conselheiros necessitem podem solicitar a mesma na forma digital para posterior consultas. Passados os esclarecimentos da forma na qual se dará a reunião, a servidora destacou ainda a justificativa da ausência do Conselheiro Lucas Edgar, que não poderá participar da reunião, tendo em vista que irá auxiliar na reunião das comissões parlamentares da Câmara Municipal de Palmas, colidindo assim com os horários. Após, a Assessora Técnica, Alliny, informa o levantamento da formação acadêmica dos conselheiros, conforme solicitado na última reunião. Conselheiro Raimundo Nonato, Administração de empresas; Lucas Edgar, superior incompleto em Direito; Joseni Sousa – Tecnólogo em Gestão Pública; Laura Maria dos Anjos, Administração de empresas. Ressaltando, que o Conselheiro Thiago Prudente não informou sua formação acadêmica. O Conselheiro, Joseni, questiona se algum dos conselheiros possuem conhecimento na área de previdência, a Conselheira, Laura, informa que, tem conhecimento por estudos e debates acerca da Lei Nº 1.414; o Conselheiro, Raimundo Nonato, questiona se o Conselheiro Thiago desistiu da posição de Conselheiro, a Conselheira, Laura, informa que, aparentemente ele está com problemas pessoais, assim, houve a indicação de um novo Conselheiro para substituir o Sr. Thiago, sendo este, o Sr. Jairo, que irá se apresentar na próxima reunião. Na sequência, o Conselheiro Nonato, informa que o conhecimento que tem é mais pela vivência que tem na área, mas está no Conselho para somar e contribuir. A servidora, Alliny, informa que o documento é encaminhado ao Gabinete da Prefeita e após despachado para a Casa Civil do Município, assim que o nome do Conselheiro Jairo constar no Diário Oficial, ela entrará em contato para que ele possa tomar posse e, assim, posteriormente, haver a reunião extraordinária do Conselho Fiscal. A servidora, informa ainda que, a reunião pode seguir normalmente com as deliberações das temáticas, destaca que

será necessário a figura do presidente assim que surgir o primeiro documento a ser assinado exclusivamente pelo presidente do Conselho, momento esse que será necessário realizar a eleição do respectivo representante. Próximo ponto de pauta, análise do relatório de contas dos anos de 2014 e 2015. O Conselheiro, Nonato, solicita mais tempo para analisar os relatórios, informa que já conseguiu um colega com formação na área que irá lhe auxiliar nessa análise. A Conselheira, Laura, informa que também buscou ajuda para analisar os relatórios e, segundo o contador que lhe auxiliou, sendo este, ex-presidente do Conselho Fiscal na gestão passada, referente a parte contábil, está tudo certo no relatório de 2014. Logo, fica acordado a extensão de prazo para análise do relatório, conforme solicitado pelo Conselheiro Raimundo Nonato, para a próxima reunião. Posteriormente, com a palavra, o Presidente do PREVIPALMAS, inicia agradecendo o trabalho dos conselheiros, destaca que a atuação do Conselheiro Fiscal é de suma importância. Informa que em relação aos relatórios, orienta aos conselheiros a analisarem com muito cuidado, tendo em vista os valores trabalhados desses relatórios, que são muito altos. Disse concordar em partes com a Conselheira Laura, na fala em que ela afirma que os problemas começam nos relatórios de 2017 para frente, mas pede para não limitar o período de "2017 para frente", pois a fala engloba também a sua gestão, podendo passar a impressão que ele é parte do problema, destaca que da sua chegada para frente, todos os problemas cessaram, assim como os documentos irão corroborar, frisa que em sua análise os grandes problemas constam nos anos de 2017 e 2018, ano em que houve a fraude no PREVIPALMAS, pedindo ajuda dos conselheiros para que o Instituto possa recuperar os valores desviados; se deixa à disposição para auxiliar os conselheiros no que for preciso. Posteriormente, a servidora, Alliny, solicita autorização, para que ela como auxiliar do Conselho, possa assinar os ofícios internos do Conselho Fiscal e, somente os internos, pois quando for um ofício externo, será necessário a assinatura do representante do Conselho, logo todos os Conselheiros aprovam a solicitação, apenas com a ressalva de que ela envie tais ofícios no grupo do Conselho Fiscal. Fica acordado ainda que as próximas reuniões do Conselho possam acontecer pelo Skype. A próxima reunião fica marcada para o dia 11 de maio de 2021 e, caso saia a nomeação do Conselheiro, Jairo, no Diário Oficial, será feita uma reunião extraordinária para a votação de quem será o presidente do Conselho Fiscal. Assim, encerra-se a presente reunião. Para fins de registro, Eu, Paulo Tavares de Abreu Júnior, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Jalapão Hotel Ltda ME, CNPJ 08.979.715/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de Hotelaria, com endereço completo Quadra ACSE 1 (103sul) Rua SO 05, Lote 11 - CEP 77.015-018 – Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA CNPJ 19.097.132/0003-73, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental de Implantação e Operação, localizado na Q. 1012 Sul, Alameda 05, nº04, Quadra ASR SE 105 QI H, LOTE 13 - A, Plano Diretor Sul - Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.949.462/0001-90 e no cadastro municipal 2427034, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento urbano, o REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para à atividade de Escritório Administrativo - Construtora, com sede na no município de Palmas, Estado do Tocantins, na QUADRA ARNE 12 ALAMEDA 1, 62 QD. 106 Norte, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-052, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

